



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1628/98 de 29 de Janeiro de 1998.

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam revogadas todas as procurações conferidas por instrumento público ou particular, ao servidor PAULO LOTÁRIO JUNGES, para representar o município o em seu nome praticar quaisquer atos;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 29 de Janeiro de 1998.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N. 109 / Data 11/02/98